



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 668, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001566/2017-56, resolve:

Autorizar o afastamento de **MERCIA LISEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1422392, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 01/02/2017 a 01/05/2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL, homologando o período de 01/02/2017 a 26/04/2017.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL